BOQ Nº120 ANO VII DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/03, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMº PASTOR JAIR MATOS".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

- Art.1° Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilm° Pastor Jair Matos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.
- **Art.2° -** A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.
- **Art. 3° -** A Mesa Diretora da Câmara marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.
- **Art. 4° -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Queimados, 03 de dezembro de 2003

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente